



# Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: [www.camaradracena.sp.gov.br](http://www.camaradracena.sp.gov.br)

| REQUERIMENTO   | N.º   | ANO: |
|--|---|------|
| Protocolo n.º 0000                                   | 002/2025  | 2025 |
| Autor(es): <u>Vereador Amilton Aires de Alencar</u>  | <input type="checkbox"/> COM<br><input checked="" type="checkbox"/> SEM<br>POR<br>Rejeitado   |      |
| Assunto: <u>Requerem Regime de Urgência Especial</u> | <input checked="" type="checkbox"/> DISCUSSÃO<br><input type="checkbox"/> UNANIMIDADE<br><input type="checkbox"/> MAIORIA<br>Dracena, 27 de janeiro 2025. |      |
| <hr/> Danilo Ledo dos Santos<br>Presidente           |   |      |

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, ouvido o Douto Plenário, de acordo com o artigo 165, § único do Regimento Interno, **PEDIDO DE VISTA** por até 10 dias ao Projeto de Lei n.º 005, de 23/01/2025, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma, subscrito pelos vereadores Marcos Antônio da Cruz, maria Ap. S.G. Mateus e Danilo Ledo dos Santos, que altera o art. 5º da Lei 3266, de 15 de dezembro de 2004 e inclui o parágrafo único.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 27 de janeiro de 2025.

Amilton Aires de Alencar  
Vereador